



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sao Benedito

1

Sexta-feira • 25 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 1391

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Decreto Nº 002/2019, de 24 de janeiro de 2019** - Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.
- **Portaria Nº 006/2019** - Faz Concessão de Licença para Desempenho de Mandado Classista de servidor público municipal.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



Secretaria Municipal de Educação  
Município de São Benedito - CE

DECRETO Nº 002/2019, de 24 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 81, da Lei Orgânica, DECRETA:

Art. 1º – A Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, tem por finalidade planejar, coordenar e articular a execução da política educacional do Município

Art. 2º – A estrutura organizacional da SEDUC é composta pelas unidades vinculadas diretamente ao Secretário e ao Secretário Adjunto com as seguintes unidades e número de servidores na estrutura:

- **Secretaria Municipal de Educação – SME**

CARGOS	NÚMERO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	01
SECRETÁRIO ADJUNTO	01
HISTÓRICO ESCOLAR	03
SIGE	01
SISP	01
CENSO	01
CONSELHOS	02
RECURSOS HUMANOS	04
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	03
PROJETOS	03
PROJETO PRESENÇA	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02
PROGRAMAS FEDERAIS	01
ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA	01
DIGITADORES	02
MOTORISTAS	02
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29</b>



Secretaria Municipal de Educação  
Município de São Benedito - CE

- **Secretaria Municipal de Educação(SME) – Coordenação Pedagógica**

CARGOS	NÚMERO
COORDENADORA GERENTE PAIC	01
EDUCAÇÃO INFANTIL	04
ENSINO FUNDAMENTAL I	10
ENSINO FUNDAMENTAL II	04
EDUCAÇÃO INCLUSIVA	02
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21</b>

- **Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA**

CARGOS	NÚMERO
NÚCLEO GESTOR	02
SECRETÁRIA	01
AUXILIAR DE SECRETARIA	01
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02
VIGIA	01
TURNO MANHÃ	05
TURNO TARDE	05
TURNO NOITE	06
PROFESSOR INTERMEDIÁRIO	01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24</b>

- **Educação de Jovens e Adultos – EJA**

CARGOS	NÚMERO
GESTOR/COORDENADOR	02
APOIO PEDÁGOGICO	03
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>06</b>



Secretaria Municipal de Educação  
Município de São Benedito - CE

• **Núcleo de Artes Educação e Cultura – NAEC**

CARGOS	NÚMERO
GESTOR/COORDENADOR	01
INSTRUTORES	10
PROFESSORES	02
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	04
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17</b>

• **Depósito de livros – (PNLD e Editoras)**

CARGOS	NÚMERO
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>02</b>

• **Depósito da Merenda Escolar – (PNAE E Agricultura Familiar)**

CARGOS	NÚMERO
NUTRICIONISTA	01
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>06</b>



Secretaria Municipal de Educação  
Município de São Benedito - CE

**ORGANOGRAMA DAS ESCOLAS**

CLASSIFICAÇÃO - A -	ESCOLA	NÚCLEO GESTOR
Acima de 500 alunos	EMEB JOÃO BATISTA BRANDÃO	DIRETOR – 01
		COORDENADOR – 02
		AUX. DE SECRETARIA – 01
		AGENTE OU AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 01
		PROFESSOR READAPTADO PARA BIBLIOTECA – 01

CLASSIFICAÇÃO - B -	ESCOLA	NÚCLEO GESTOR
De 401 a 500	EMEB BOUBOURDALONE Z. BRANDÃO EMEB C. DE APRENDIZAGEM RURAL EMEB FILONILA CARVALHO EMEB SÃO BENEDITO	DIRETOR – 01
		COORDENADOR – 01
		AUX. DE SECRETARIA – 01
		AGENTE OU AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 01

CLASSIFICAÇÃO - C -	ESCOLA	NÚCLEO GESTOR
De 201 a 400	EMEB DEPUTADO FRANCISCO JÚLIO EMEB PEDRO JOSÉ DA SILVA CRECHE PROINFÂNCIA TIA ROSEMEIRE EMEB CÍCERO C. DE MEDEIROS EMEB SÃO MIGUEL EMEB FRANCISCO C. DO AMARAL EMEB JOÃO BATISTA S. DE AGUIAR	DIRETOR – 01
		COORDENADOR – 01
		AUX. DE SECRETARIA – 01



Secretaria Municipal de Educação  
Município de São Benedito - CE

CLASSIFICAÇÃO - D -	ESCOLA	NÚCLEO GESTOR
De 101 a 200	CRECHE TURMINHA AMIGA CRECHE MENINO JESUS II EMEB ALÍPIO R. NEPOMUCENO EMEB ANTONIO ISAÍAS DE MARIA EMEB ANTONIO R. DE MORAIS EMEB CARNAUBAL DOS MEDEIROS EMEB DOM COUTINHO EMEB EROTIDES MELO LIMA EMEB FRANCISCO R. DE MEDEIROS EMEB PEDRA DE COCO EMEB MOSENHOR OTÁLICIO EMEB RAIMUNDO DE C. LIMA EMEB DEPUTADO LOUREVAL BANHOS EMEB RAIMUNDA DE PAULA MELO	DIRETOR – 01
		AUX. DE SECRETARIA – 01

CLASSIFICAÇÃO - E -	ESCOLA	NÚCLEO GESTOR
De 50 a 100	EMEB TOMAZ GREGÓRIO EMEB SANTA TEREZA EMEB JOSÉ ANTONIO DE MELO EMEB SALUSTIANO R. DE MELO	DIRETOR – 01

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

São Benedito(CE), 25 de janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA  
Prefeito Municipal

## Portarias



### PORTARIA Nº 006/2019

**FAZ CONCESSÃO DE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDADO CLASSISTA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 109, da Lei Municipal nº 528, de 30 de novembro de 2000.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida a Licença para Desempenho de mandato Classista para o servidor **ANTONIO RENATO DE SALES MENDES**, servidor efetivo com inscrição nº 5780, para ocupar o cargo de Vice Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Benedito – SINSESB.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 25 de janeiro de 2019.

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**  
PREFEITO MUNICIPAL



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74